



SINDICATO DOS  
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL  
DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Filiado à **CNE** e **CUTI**

**FUNDEB PAULISTA 2011**  
**RECURSOS DAS ESTIMATIVAS MEC/MF**  
(R\$ 24.310.946.376)

**MUNICÍPIO: SUMARÉ**

<b>1 - RECEITA PROVENIENTE DE IMPOSTOS (em R\$ 1,00)</b>			
<b>Transferências do Estado</b>			
ICMS		172.175.732	
IPVA		23.552.060	
IPI / Exportação		1.425.231	
			<b>197.153.023</b>
<b>Transferências da União</b>			
FPM (exclusivo acréscimo da EC nº 55/2007)		41.342.804	
Compensação Financeira. LC Nº 87/96		1.042.512	
ITR		181.451	
			<b>42.566.767</b>
<b>Total</b>			<b>239.719.790</b>

<b>2 - RECURSOS A ENTREGAR AO FUNDEB (em R\$ 1,00)</b>			
Receita Proveniente de Impostos:	239.719.790	x 20%	<b>47.943.958</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB (coeficiente de distribuição 0,002336055400):**  
**Matrículas 2010 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)**

Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano (R\$)	Recursos a Receber (em R\$ 1,00)
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	0	3.168,45	0
Creche Parcial	957	2.112,30	2.021.472
Pré-escola Integral	0	3.432,49	0
Pré-escola Parcial	4.772	2.640,38	12.599.875
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	11.726	2.640,38	30.961.050
Séries Iniciais no Rural	213	3.036,43	646.760
Séries Finais no Urbano	2.009	2.904,41	5.834.967
Séries Finais no Rural	0	3.168,45	0
Tempo Integral	0	3.432,49	0
<b>Educação Especial</b>	200	3.168,45	633.690
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b>	44	3.168,45	139.412
<b>EJA</b>	497	2.112,30	1.049.814
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	3.168,45	0
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	709	2.904,41	2.059.229
Creche Parcial	319	2.112,30	673.824
Pré-Escola Integral	50	3.432,49	171.624
Pré-Escola Parcial	0	2.640,38	0
Educação Especial	0	3.168,45	0
<b>SOMA</b>	<b>21.496</b>		<b>56.791.718</b>

<b>4 - DIFERENÇA (em R\$ 1,00)</b>			
		<b>Recursos a Receber ( + )</b>	<b>56.791.718</b>
		<b>Recursos a Entregar ( - )</b>	<b>47.943.958</b>
		<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>	<b>8.847.760</b>

**5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATORIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO:**  
(56.791.718 x 60%) **34.075.031**

**Fontes:** 1 - Os recursos das estimativas MEC/MF são os da Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 1.459, de 2010 e demonstrativo do FNDE.  
2 - O ICMS, o IPI / Exportação e a compensação financeira da LC nº 87/96 (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2011, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.  
3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União.  
4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2010.  
6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2010.  
7 - Os valores aluno/ano foram calculados pela aplicação dos fatores de ponderação estabelecidos na Portaria (MEC) nº 873, de 2010

Elaboração : Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada – IBSA